



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 81, de 23 de novembro de 2022.

Delibera pela publicização de pendência na apresentação do Relatório Bimestral de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **23 de novembro de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

Considerando a apreciação e aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme calendário anual do CMDCA;

Considerando as Orientações Técnicas para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a forma de elaboração e apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, bimestralmente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a publicização de pendência na apresentação do Relatório Bimestral de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente da 5º Bimestre referente a Secretaria de Cultura;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 23 de novembro de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023